



PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL
ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESTRATÉGICA
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – SERGIPE

AO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE

Senhor Prefeito,

A presente proposta tem por finalidade oferecer assessoria e consultoria tributária estratégica, continuada e especializada, voltada não apenas ao incremento da arrecadação própria do Município de Itabaianinha, mas, principalmente, à preparação técnica, normativa, administrativa e tecnológica do Município para o novo sistema tributário nacional, instituído pela Emenda Constitucional nº 132/2023, regulamentado pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, cujos efeitos financeiros, operacionais e jurídicos impactam diretamente as receitas municipais a partir de 2026.

O escopo proposto contempla planejamento tributário institucional, reestruturação administrativa, adequação legislativa, implantação dos sistemas nacionais obrigatórios, capacitação de servidores e acompanhamento permanente da transição do ISS para o IBS, assegurando que o Município esteja tecnicamente preparado, juridicamente protegido e financeiramente blindado durante todo o período de convivência dos regimes.

PROPONENTE

PRADO & SOUSA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº 04.372.632/0001-37

Cadastro Municipal nº 01040190127001

Endereço: Trav. Maria Vilma de Souza, nº 75, Sala 01 – Centro – Tobias Barreto/SE

PRADO & SOUSA ASSESSORIA & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

CNPJ: 04.372.632/0001-37 - Inscrição Municipal: 01040190127001

E-mail: cprado@tributosmunicipais.com.br



I – NATUREZA DO SERVIÇO

Prestação de assessoria e consultoria tributária estratégica, especializada e continuada, voltada à:

- a) Modernização da Administração Tributária Municipal;
- b) Adequação normativa e institucional à Reforma Tributária;
- c) Blindagem da arrecadação do ISS no período de transição (2026 a 2032);
- d) Preparação do Município para o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços);
- e) Implantação e gestão dos sistemas nacionais obrigatórios;
- f) Reestruturação administrativa, normativa e tecnológica do Fisco Municipal;
- g) Apoio técnico permanente às decisões estratégicas da gestão municipal.

II – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados por meio de:

- a) Acompanhamento técnico contínuo das rotinas fiscais e administrativas;
- b) Presença semanal no Município, com atuação presencial e reuniões técnicas;
- c) Suporte remoto permanente;
- d) Elaboração de decretos, decisões administrativas, pareceres técnicos, manuais e fluxogramas;
- e) Integração com Procuradoria, Contabilidade, Planejamento, Administração e Controle Interno;
- f) Relatórios mensais de acompanhamento técnico e estratégico.

III – ESCOPO DETALHADO DOS SERVIÇOS

- a) GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA E IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA (EC 132/2023, LC 214/2025 e LC 227/2026)

PRADO & SOUSA ASSESSORIA & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

CNPJ: 04.372.632/0001-37 - Inscrição Municipal: 01040190127001

E-mail: cprado@tributosmunicipais.com.br



- ✓ Diagnóstico completo do impacto da Reforma Tributária sobre as receitas municipais;
- ✓ Mapeamento dos riscos fiscais e operacionais decorrentes da extinção gradual do ISS;
- ✓ Planejamento do seguro-receita municipal durante o período de transição;
- ✓ Estruturação do modelo municipal de governança do IBS;
- ✓ Adequação do Código Tributário Municipal às Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026;
- ✓ Elaboração de decretos, regulamentos e atos complementares locais;
- ✓ Acompanhamento técnico da regulamentação nacional e orientações do Comitê Gestor do IBS;
- ✓ Suporte técnico às decisões estratégicas da gestão municipal.

b) IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS

- ✓ Implantação e acompanhamento da NFS-e Nacional;
- ✓ Parametrização e gestão do Painel Administrativo Municipal (PAM);
- ✓ Implantação e gestão do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);
- ✓ Integração do cadastro municipal aos sistemas nacionais;
- ✓ Orientação sobre o uso do Emissor Público Nacional (Web, Mobile e API);
- ✓ Validação cadastral e saneamento de inconsistências;
- ✓ Apoio técnico à integração com sistemas locais e fornecedores de software.

c) REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

- ✓ Elaboração de organograma, fluxograma e regimento interno do setor;
- ✓ Padronização dos processos administrativos fiscais;
- ✓ Criação e implantação do Órgão Preparador;
- ✓ Implantação de rotina de saneamento processual;
- ✓ Capacitação técnica continuada dos servidores;

PRADO & SOUSA ASSESSORIA & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

CNPJ: 04.372.632/0001-37 - Inscrição Municipal: 01040190127001

E-mail: cprado@tributosmunicipais.com.br



- ✓ Elaboração de manuais operacionais internos.

d) IPTU – CADASTRO, LANÇAMENTO E GESTÃO

- ✓ Apoio técnico ao recadastramento imobiliário;
- ✓ Orientação para atualização da Planta Genérica de Valores (PGV);
- ✓ Planejamento e execução de campanhas de IPTU;
- ✓ Elaboração de decretos e normas complementares;
- ✓ Suporte técnico em isenções, imunidades e revisões administrativas.

e) ISSQN – BLINDAGEM DA ARRECADAÇÃO NA TRANSIÇÃO PARA O IBS

- ✓ Implantação de malha fiscal eletrônica;
- ✓ Cruzamento de dados (NFS-e, PGDAS-D, declarações e recolhimentos);
- ✓ Auditoria fiscal em grandes prestadores de serviços;
- ✓ Fiscalização de instituições financeiras;
- ✓ Gestão do Simples Nacional (SEFISC, exclusões, convênios);
- ✓ Parametrização e acompanhamento do sistema nacional;
- ✓ Acompanhamento da arrecadação do ISS até sua extinção gradual.

f) ITBI – MODERNIZAÇÃO E CONTROLE

- ✓ Elaboração de decreto para envio mensal de informações pelos cartórios;
- ✓ Criação de Comissão Municipal de Avaliação;
- ✓ Padronização de laudos técnicos;
- ✓ Tabelas de valores de referência para áreas urbanas e rurais;
- ✓ Apoio técnico às decisões administrativas.

g) TAXAS MUNICIPAIS E LICENCIAMENTO

- ✓ Revisão do cadastro econômico-fiscal;

PRADO & SOUSA ASSESSORIA & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

CNPJ: 04.372.632/0001-37 - Inscrição Municipal: 01040190127001

E-mail: cprado@tributosmunicipais.com.br



- ✓ Padronização dos processos de licenciamento;
- ✓ Integração entre Tributos, Vigilância Sanitária, Obras, Meio Ambiente e Posturas;
- ✓ Redução da informalidade e evasão de receitas.

h) CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- ✓ Monitoramento de custos e arrecadação;
- ✓ Revisão de convênios com a concessionária;
- ✓ Adequação normativa e operacional.

I) ITR – MUNICIPALIZAÇÃO E CONTROLE

- ✓ Apoio à formalização de convênio com a Receita Federal;
- ✓ Obtenção de DITR omitidas;
- ✓ Apoio à cobrança administrativa e fiscalização.

J) DÍVIDA ATIVA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

- ✓ Diagnóstico da dívida ativa municipal;
- ✓ Implantação de política de cobrança administrativa;
- ✓ Elaboração de programa de recuperação fiscal (REFIS);
- ✓ Formalização de convênios para protesto de CDA;
- ✓ Apoio técnico ao ajuizamento de execuções fiscais;
- ✓ Acompanhamento técnico junto à Procuradoria Municipal.

IV – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços técnicos especializados, estratégicos e continuados, o valor mensal será de:

PRADO & SOUSA ASSESSORIA & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

CNPJ: 04.372.632/0001-37 - Inscrição Municipal: 01040190127001

E-mail: cprado@tributosmunicipais.com.br



R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o total anual: R\$ 120.000,00, pagos em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas.

V – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis, considerando a transição da Reforma Tributária até 2032, conforme a EC nº 132/2023 e Leis Complementares regulamentadoras.

VI – VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

Itabaianinha/SE, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS

Data: 27/01/2026 22:00:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRADO & SOUSA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Representante Legal

PRADO & SOUSA ASSESSORIA & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

CNPJ: 04.372.632/0001-37 - Inscrição Municipal: 01040190127001

E-mail: cprado@tributosmunicipais.com.br